



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADM: "Valorizando a Vida, Resgatando a Cidadania".

Portaria N° 06 de 01 de Junho de 2012.

"Nomeia servidora para assinar pelo Fundo Municipal de Saúde de Francisco Badaró junto ao Banco do Brasil"

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 62, da Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1° - Nomear Srta. MIRIAN MÉZIO MOREIRA, CPF 586.031.666-68, para representar o Fundo Municipal de Saúde de Francisco Badaró, em conjunto com o Prefeito Municipal, junto ao Banco do Brasil, com poderes para:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
AUTORIZAR COBRANÇA  
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
EMITIR/ENDOSSAR/SUSTAR/CONTRA-ORDENAR/CANCELAR/BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE E POUPANÇA  
EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG  
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS - RPG  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO/AASP  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró - MG, 01 de Junho de 2012.

Esta portaria foi devidamente publicada no quadro geral de avisos da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró (MG), em 01/06/2012.

Rua Araçuaí, s/n - Centro - Telefax: (33) 3738-1123 / 1228 CEP: 39.644-000  
E-mail: servidor@prefeiturabadaro.com.br

José João de Figueiredo Oliveira  
Prefeito Municipal  
405 072 746-68